PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 019/2010

ASSISTENTE SOCIAL

INSTRUÇÕES

- **Você recebeu o caderno contendo 20 questões objetivas.**
- **Leia atentamente as questões e escolha a resposta que você considera correta.**
- **Preencha no gabarito, na última página, com caneta de tinta azul ou preta, a alternativa que considerar correta.**
- **Não serão consideradas as questões que estiverem rasuradas no gabarito, que tiverem mais de uma resposta e as questões em branco.**
- **A duração da prova é de 2 horas e 30 minutos.**
- **A interpretação da prova é de responsabilidade do candidato.**
- **Ao terminar a prova você deverá entregar o caderno de questões devidamente assinado no local indicado.**

01. A Política Pública de Assistência Social é:

(A) A efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado;
(B) O encaminhamento de propostas interventivas que atendam a demanda da sociedade;
(C) A composição de planos, programas e projetos que objetivam melhor atendimento a necessitados;
(D) A resposta do Governo Federal para o atendimento das necessidades das pessoas mais pobres.

02. A gestão da PNAS - Política Nacional da Assistência Social, é efetivada a partir:

(A) De ações sócio-assistenciais, de acordo com a LOAS;
(B) Do estabelecimento de pacto federativo, com competências dos três níveis de governo;
(C) Da análise sistemática de cada realidade social;
(D) Da elaboração de diagnóstico social detalhado e uso de técnicas especializadas.

03. O sistema descentralizado e participativo, definido pela LOAS - cap. III, artigo 6°, implica:

(A) Na criação de vários mecanismos de intervenção técnica - interdisciplinar, sob

supervisão permanente;
(B) No financiamento das ações assistenciais, a partir de convênios firmados com os Estados e Municípios;
(C) Na participação popular, autonomia da Gestão Municipal, divisão de responsabilidades e co-financiamento;
(D) No planejamento intersetorial de ações da área da seguridade social, em prol dos necessitados.

04. A Política Pública de Assistência Social tem caráter de Proteção Social. Entende-se por Proteção Social:

(A) "Medidas protetivas específicas para segmentos populacionais em dificuldades financeiras";
(B) "Ações planejadas para atender situações pontuais, em determinadas áreas das cidades";
(C) "Aplicação de ações técnicas, afim de apresentar soluções objetivas para a pobreza";
(D) "Forma institucionalizada para proteger parte ou conjunto de indivíduos".

05. Dentre outros, a Política de Assistência Social, rege-se pelo princípio democrático:

(A) "Respeito à dignidade do cidadão, a sua autonomia e ao direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade";
(B) "Universalização dos direitos sociais em todas as políticas públicas, desde que comprove a necessidade econômica";
(C) "Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, dando prioridade às populações urbanas mais carentes";
(D) "Divulgação de benefícios prestados aos carentes, na mídia escrita e falada, para controle da sociedade civil".

06. Baseada na Constituição Federal de 1988 e na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, entende-se por "matricialidade na família", como diretriz da Política Nacional da Assistência Social:

(A) Atendimento prioritário à família legalmente constituída;
(B) Atendimento a todos os membros da família estendida;
(C) Atendimento à família monoparental;
(D) Atendimento à família, independente de sua apresentação.

07. Pela nova Política Nacional da Assistência Social, denomina-se o público que dela usufrui como:

(A) Cliente;
(B) Paciente;

(C) Usuário;
(D) Destinatário.

08. A Proteção Social Básica, afiançada pela PNAS - 2004, destina-se:

(A) À população que perdeu vínculos afetivos;
(B) À população que sofreu abandono;
(C) À população que apresenta risco social;
(D) À população em vulnerabilidade social;

09. O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, constitui-se em:

(A) Unidade pública estatal de base territorial, localizado em área de vulnerabilidade social, que abrange um total de 1.000 famílias/ano;
(B) Unidade pública localizada em área de até 1.000 famílias/ano, escolhidas aleatoriamente;
(C) Unidade pública localizada no espaço físico da Prefeitura Municipal, prestadora de assistência social;
(D) Unidade pública prestadora de assistência social a indivíduos vulnerabilizados socialmente.

10. A Proteção Social Especial destina-se a:

(A) Pessoas pobres, com renda familiar de até 3/4 de salário mínimo;
(B) Famílias em risco pessoal e social, com renda per capita de até metade do salário mínimo;
(C) Famílias e indivíduos em risco social e pessoal, em decorrência da exclusão social e violação de direitos;
(D) Idosos que se encontram em disfunção social, percebendo até 1 salário mínimo.

11. Os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade são:

(A) Serviço de orientação e apoio sócio-familiar, Bolsa Família e encaminhamentos sócio-jurídicos;
(B) Abordagem de rua, cuidado no domicílio e Instituição de Longa Permanência;
(C) Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade, das pessoas com deficiência; plantão social e medidas sócio-educativas - PSC-LA;
(D) Plantão social, unidades produtivas, projetos de geração de renda, cuidados em creche.

12. São atribuições dos Conselhos de Assistência Social (Federal, Estadual e Municipal), no sistema Único da Assistência Social - SUAS:

(A) Exercer o controle social enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa, financeira e técnico-operativa;
(B) Propiciar vias de articulação permanente

entre a sociedade civil e o Poder Público, no trato da Política Pública da Assistência Social;
(C) Ser agente de agregação da sociedade civil e da área governamental para o implemento de ações de assistência social;
(D) Deliberar e propor a Política Pública da Assistência Social, além de ser seu principal executor.

13. A Equipe de Referência, na prestação dos serviços na área da Assistência Social, é constituída:

(A) Por servidores efetivos responsáveis pela organização e ofertas de serviços, programas e benefícios de proteção básica e especial;
(B) Por profissionais liberais e voluntários que atuam nos programas e projetos da área social;
(C) Por pessoas interessadas e de boa vontade, voltadas à benemerência social;
(D) Por profissionais voltados à ação social, com boa vontade e espírito de solidariedade.

14. O Programa Bolsa Família se constitui em:

(A) Transferência de renda direta a famílias;
(B) Facilitador para o crescimento econômico;
(C) Prêmio para famílias que levam seus filhos à escola;
(D) Transferência de renda direta às famílias mais pobres.

15. Constituem-se condicionalidades do Programa Bolsa Família:

(A) Matrícula dos filhos na escola; frequência ao Posto de Saúde; atendimento aos recadastramentos do CADUN;
(B) Pesagem das crianças de 0 a 6 anos; matrícula na escola de crianças até 12 anos; recadastramentos no CADUN;
(C) Vacinação das crianças até 12 anos; matrícula na escola de filhos com até 17 anos; recadastramento do CADUN;
(D) Frequência de crianças e jovens à escola; manutenção de acompanhamento da saúde, com regularidade; recadastramentos do CADUN.

16. A capacitação de trabalhadores da Assistência Social, segundo a NOB/RH/SUAS, deve ser promovida para:

(A) Produzir e difundir conhecimentos voltados ao desenvolvimento de habilidades de capacidades técnicas, para o exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários, no aprimoramento da Política Pública;
(B) Produzir conhecimentos acadêmicos na área da Política Pública da Assistência Social, no sentido de melhorar a qualidade dos trabalhadores sociais;
(C) Produzir conhecimento e treinar habilidades técnicas, visando a melhoria da qualidade de serviços prestados à população carente;

(D) Produzir conhecimento de cunho acadêmico, agregando-o ao conhecimento de senso comum, oportunizando melhor qualidade de vida aos usuários.

17. São princípios éticos que orientam a intervenção dos profissionais da área de Assistência Social:

(A) Defesa intransigente dos direitos sócio-assistenciais; proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional;
(B) Encaminhamento de ações afirmativas em prol do usuário; fortalecimento de decisões de mudanças oriundas do processo grupal;
(C) Garantia de acesso da população aos serviços sócio-assistenciais; incentivo a autopromoção do indivíduo;
(D) Incentivo aos clientes de participação em fóruns e movimentos sociais; reconhecimento do direito individual do cidadão a bens e serviços.

18. A NOB/SUAS - Norma Operacional Básica, constitui-se:

(A) Na forma de encaminhar os valores financeiros da Política Nacional da Assistência Social;
(B) Na orientação técnica para programas, projetos e ações da assistência social;
(C) No instrumento normativo que define o modo de operacionalizar a legislação que rege o Sistema Único de Assistência Social;
(D) Na forma governamental e não governamental de gerir as questões relativas à assistência social.

19. De acordo com a PNAS - 2004, Vigilância Social significa:

(A) Produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade social, para a permanente adequação das ações sociais;
(B) Equipe de formação transdisciplinar voltada para a permanente fiscalização de ações da rede municipal de assistência social;
(C) Ações permanentes em prol da vigilância constante de grupos e indivíduos que atuam na área de assistência social;
(D) Conselhos especialmente instalados, com composição paritária, no sentido de avaliar, permanentemente, as ações sociais na comunidade.

20. O SUAS - Sistema Único da Assistência Social, tem como conceito fundante:

(A) "Sistema igualitário ao da Saúde, que encaminha as ações pertinentes à assistência social";
(B) "Sistema agregador de todas as ações da assistência social, de cunho governamental, localizado no Distrito Federal";

(C) "Sistema criado pelo Governo Federal, com funções específicas de agregar e articular ações da assistência social";

(D) "Sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, com função de gestão do conteúdo específico da assistência social, no campo da proteção social brasileira".

GABARITO PARA CORREÇÃO

RESPOSTAS							
01	A	06	D	11	C	16	A
02	B	07	C	12	A	17	A
03	C	08	D	13	A	18	C
04	D	09	A	14	D	19	A
05	A	10	C	15	D	20	D

ASSINATURA DO CANDIDATO